

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

PROCESSO SIGADOC: SEDEC-PRO-2022/02764

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer PGE nº 1.781/SGAC/PGE/2023 e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em favor da PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, sendo o objeto da presente dispensa de licitação a escolha de proposta mais vantajosa economicamente para a Administração Pública, MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, a fim de contratação de serviços de seguro, sem franquias, para cobrir possíveis danos causados por sinistros ao patrimônio mobiliário e bem imóvel desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC, conforme descrição, condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, no valor total do Lote de R\$ 2.137,59 (dois mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17.101 - PROGRAMA: 036 - PROJ/ATIV: 2007 - NATUREZA DE DESPESA: 3390 ELEM/DESPESA: 39 - SUBELEMENTO: 84 - FONTE: 17590000.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2023.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Original assinado eletronicamente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7c829da2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar